



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 241/2014/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS/ nº 121/2013 de 01 de Julho de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional situada no município de Curvelo.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1. foi constatado pela Diretoria de Recrutamento, **Erro Material no Ato de Resultado da Investigação Social, publicado em 27 de Agosto de 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 121/2013 para formação do quadro de reserva para a unidade prisional situada no município de Curvelo /MG.

1.2. o candidato ao cargo de Enfermeiro **DIEGO ALVES DA CRUZ**, teve seu nome listado incorretamente, no Ato de Resultado da Investigação Social, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 27 de Agosto de 2013, apenas como **DIEGO**.

1.3 a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade,

1.4. a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF. 1.

2. RESOLVE:

2.1 Listar o nome do candidato ao cargo de Enfermeiro **DIEGO ALVES DA CRUZ**, corretamente, no Ato Retificado de Resultado da Investigação Social, publicado em 10 de Março de 2014.

Belo Horizonte, 10 de Março de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORREA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos